



PORTARIA nº 048/2018

Designa Autoridade Suplente
no cumprimento das atribuições
da Lei de Acesso à Informação.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e


Considerando o disposto no Art. 40 da Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a Lei de Acesso à Informação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o funcionário Guilherme Augusto Barbosa Cunha, matrícula nº 133, Gerente de Tecnologia da Informação, para Autoridade Suplente no cumprimento das atribuições previstas no Art. 40 da Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2018.


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente